

Ata de reunião de audiência pública sobre a Lei Aldir Blanc com os artistas trindadenses

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro) realizou-se no Auditório Hilton Monteiro da Cunha, da Câmara Municipal de Trindade, a audiência pública promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Trindade relativa ao certame da Lei Aldir Blanc, no intuito primordial de divulgar o Edital, bem como, também, ouvir a classe cultural, representada pelos artistas, da melhor maneira de se realizar essa nova edição da respectiva Lei para o ano de 2024. A reunião teve início às 19 (dezenove) horas, com a fala do Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Warley Lopes, que agradeceu primeiramente a presença de todos os convidados e definiu o objetivo da presente Audiência Pública, como um dos requisitos básicos para a implementação da Lei Aldir Blanc no município de Trindade, de uma forma livre, discutida e democrática, acessível a todos, sucedida pela permissão oficial dada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, por meio de seus membros, para início da tramitação do processo da referida Lei. O Secretário também apresentou aos presentes o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, professor Wállyson Anselmo Arantes e, também, o senhor Hélio Martins, promotor cultural, com sua expertise sobre elaboração de projetos e tramitação de Leis de Incentivo cultural, como um suporte técnico da Secretaria, no sentido de instrumentalizar e possibilitar aos artistas a elaboração correta de seus projetos, na profissionalização do setor; já que esta é uma das prerrogativas da Lei, de que o universo artístico tenha possibilidade de entender-se como profissional capacitado para o futuro. Falou, ainda, num breve retrospecto, sobre a gestão da Lei Aldir Blanc nos anos anteriores em Trindade e, também, no ano de 2023 (dois mil e vinte e três) a tramitação da Lei Paulo Gustavo. Ambas foram aprendizado para toda a equipe e, de maneira geral, para os artistas de Trindade. Falou dos valores das leis anteriores e, para 2024 (dois mil e vinte e quatro), o montante de 967,000,00 (novecentos e sessenta e sete) mil reais, quase um milhão, para ser aplicado na cidade nas suas diversas práticas culturais. Disse que é um processo que precisa caminhar em suas diferentes fases e que a presente oitava constitui uma de suas etapas importantes, na divulgação e capacitação da classe artística do município, ao recolher oficialmente sugestões de todos os segmentos culturais. Ressaltou a presença dos diferentes segmentos culturais como artesanato, teatro, artes plásticas, Comissão Trindadense de Folclore, por meio de seu

presidente Eder Coelho; a Secretaria de Comunicação do Município, responsável pela divulgação do evento; enfim, todos os presentes, com suas valiosas presenças, no sentido de validar, testemunhar e conferir legitimidade ao evento, para que o mesmo sirva de prova junto ao Ministério da Cultura, de todo o trabalho realizado ao longo do processo da Lei, para que Trindade, mais uma vez, esteja em consonância correta com toda essa nova realidade da cultura brasileira. Em seguida chamou o senhor Wállyson Arantes, presidente do Conselho Municipal de Política Cultural para fazer a abertura oficial da Audiência Pública da Lei Aldir Blanc no município de Trindade, para o ano de 2024. Este agradeceu a todos e declarou a aberta oficialmente a sessão. Novamente, o senhor Secretário definiu as dificuldades de se manter um conselho ativo, como o caso do Conselho Municipal de Política Cultural, haja vista que é uma atividade que demanda tempo, disponibilidade, amor à causa, sem nenhuma remuneração e constitui responsabilidade, inclusive financeira; já que nesse caso, também regulariza e fiscaliza a aplicação dos recursos advindos das leis de incentivo do Governo Federal. Explicou, historicamente, das tarefas do Poder Público na elaboração do Plano de ação, de toda a tramitação legal para que Trindade estivesse engajada no recebimento dos recursos das leis de incentivo. Uma tarefa árdua e burocrática, que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura conseguiu estabelecer vínculo com o Ministério da Cultura e, dessa maneira, engajar-se em todos os preceitos dali advindos. Também falou do “Termo de adesão”, que é um compromisso do município com o cumprimento legal de todo o processo das respectivas leis, com comprometimento jurídico, inclusive. Com isso, a verba referida, de quase um milhão de reais, chegou para Trindade e está nos cofres públicos do município. O que precisa, agora, é que as etapas sejam cumpridas para que este dinheiro, de forma concreta, chegue aos artistas contemplados. Para tal foi preciso fazer um projeto para incluir esse montante no orçamento legal. Assim, foi preciso a atuação da Câmara Municipal de Trindade para abertura de crédito especial e aprovar esse orçamento para, daí, se poder iniciar toda a parte burocrática da lei Aldir Blanc. Destacou que essa parte está em andamento junto aos vereadores e que em breve será terminada e votada em três sessões distintas. Em seguida, para discutir as orientações vindas do Ministério da Cultura sobre a tramitação da Lei Aldir Blanc, passou ao senhor Hélio Martins, promotor cultural e com conhecimento técnico, a parte de explicação de todas as prerrogativas da Lei e as maneiras que a mesma poderá ser dimensionada ao meio cultural, na busca de contemplar diferentes segmentos em Trindade. Na sua fala, o promotor cultural ressaltou, de início, que o artista precisa saber como aplicar o recurso adquirido para evitar problemas futuros

na prestação de contas, e, também as críticas infundadas sobre como participar do processo, haja vista que precisa de escuta e ação, no sentido de falar, sugerir e ampliar o universo do conhecimento. Falou da pouca participação anterior, no quesito das cotas, dos temas e do conhecimento. Falou da política cultural da Aldir Blanc, que, antes era emergencial no sentido da Pandemia. Hoje, a lei é política nacional com verbas de cinco anos, do Fundo Nacional de Cultura, fruto dos impostos da população. Isso faz com que a Lei seja diferente agora. É uma política de acolhida e salvaguarda da cultura brasileira, no desenvolvimento de causas públicas ligadas ao patrimônio cultural brasileiro, em vários segmentos. É a questão do trabalho artístico, visto com profissão. Isso acontecerá até 2027, com os entes federados, ou seja, os municípios, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, que terão oportunidade de participar. A Prefeitura fez sua parte e o Plano de ação foi aceito. Agora as fases do processo e, nesse caso, a escuta da classe artística para que os recursos sejam repassados de forma igualitária. Disse que é preciso fomentar a cultura por meio dos artistas, pois esse é o dever do artista e não do município, pois o profissional que realiza é o artista. Também a reforma de bens culturais da prefeitura, como imóveis ligados ao universo cultural. Ainda falou dos subsídios e manutenção de espaços culturais e fomento por meio da prefeitura e apoio operacional do processo. A prefeitura poderá abrir a possibilidade de contratar uma empresa para gerir o processo, ainda sobre a Lei Cultura Viva, com os pontos de cultura, memória e leitura, agentes culturais. Essa é uma diferença da Lei 2024, em relação às anteriores. Disse que Trindade tem apenas dois pontos de cultura e a aplicação dos recursos e também falou da comissão para avaliar a contrapartida dos artistas em questão da devolutiva dos gastos. Falou das fases do processo, agora nesse dia e até dia 30 (trinta) de abril, para enviar as sugestões dos artistas locais, pessoalmente ou pelo e-mail e whatt-zapp da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, como foi mostrado pelo Secretário e repetido a todos. Disse que é preciso cumprir a fase de enviar oficialmente as sugestões dos artistas trindadenses ao Ministério da Cultura. Relatou que é preciso cumprir todo esse processo. Em julho o processo deverá ser cumprido e no final do ano o dinheiro estará na conta dos artistas, se todas as etapas forem elaboradas a contento. O processo está certo e as fases devem ser cumpridas, com as ações gerais, e depois, na Cultura Viva. Discuti sobre as prioridades, das cotas às minorias, inclusive os ciganos, numa especificidade da cidade de Trindade. Discuti sobre os valores que serão distribuídos em todas as áreas culturais do município. Assim foi explicado parte a parte e definiu-se que a classe artística deverá enviar até o dia 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as sugestões para que sejam

enviadas ao Minc, no sentido de cumprir mais essa etapa do processo. E nada mais tendo a tratar, para que conste e sirva de registro, eu, Ilma Perpétuo Socorro lavrei a presente Ata, que após lida, se achada conforme, segue por mim e os demais membros, assinada.

